



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 200/2021
De 10/08/2021

"Instaura Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.), e da outras providências".

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito interino do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º) DETERMINAR, a Instauração do *Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.)* para apurar a situação fundiária de núcleo urbano informal denominado Vô Otílio nos termos da Lei Nacional nº 13.465, de 11/07/2017, adotando-se as seguintes providências:

- I. Registro desta Portaria em livro próprio, em ordem numérica crescente;
- II. Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como, a adoção de número de controle à este P.A.R.;
- III. Expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretária Municipal de Angatuba:
 1. Delimitar o núcleo urbano;
 2. Confirmar sua informalidade e consolidação;
 3. Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de reurb;
 4. Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
 5. Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;

Artigo 2º) Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/08/2021.